

## INSTRUÇÃO NORMATIVA DG Nº 003/2024

### DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE ÉTICA

O DIRETOR GERAL DA AGESAN-RS, considerando

- a competência prevista nos artigos 17 e 18 da Resolução AGO nº 001/2024 que Institui o Código de Ética, de Conduta e de Integridade da Agesan-RS e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar os seguintes empregados para compor a Comissão de Ética:

- Presidente e titular 1: Leonardo Rodrigues Moreira
- Titular 2: Emanuele Baifus Manke
- Titular 3: Paola Guarese Henicka
- Suplente: Vinícius de Oliveira Niary

**Art. 2º.** A Comissão de Ética fica instituída a partir da data desta instrução e terá mandato de 01 (um) ano, permitida sua recondução por mais 1 (um) ano.

**Art. 3º.** A Comissão de Ética deverá, mensalmente, reunir-se para a avaliação de eventuais denúncias e apuração de infrações, e enviar relatório a esta Diretoria Geral.

**Art. 4º.** Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2024.

**DEMÉTRIUS JUNG GONZALEZ**

**DIRETOR GERAL**

**AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO**

**AGESAN-RS**